

**PORTARIA Nº 504, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**Concede complementação de pensão por morte, em decorrência de decisão judicial.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a decisão proferida nos autos do processo nº 1000884-48.2020.26.0604;

**Considerando** enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 6602/2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder** a Sra. **CÉLIA GOTARDI ALBANEZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.301.828-2, os benefícios da complementação de pensão por morte em virtude do falecimento de seu esposo, ex-servidor municipal **ALVINO ALBANEZI**.

**Parágrafo Único** - Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a data do falecimento do cônjuge.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**